

## **Inhangapi** **Pará - PA**

### **Histórico**

O território do atual Município encontra-se situado na zona fisiográfica Bragantina. A sua ocupação data de fins de 1898, quando ali foi fundado um núcleo colonial que recebeu a denominação de Inhangapi, em virtude do local ser banhado pelo rio desse nome.

Até 1900, a colônia era composta, somente, por imigrantes nacionais. Mais tarde, após a instalação de 12 fornos de cobre para fabricação da farinha, a localidade prosperou, e, já em 1920, constituía, como distrito, a 11ª circunscrição do município de Belém.

Inhangapi figurou subordinado a Castanhal. Entretanto, essa situação teve duração até 1943, quando desmembrando-se dali, obteve autonomia político-administrativa.

O topônimo indígena, de origem tupi, significa “caminho do diabo”.

**Gentílico: inhangapiense**

### **Formação Administrativa**

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, figura no município de Belém o distrito de Inhangapi.

Em divisões territoriais datados de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o distrito de Inhangapi figura no município de Castanhal.

Elevado à categoria de município com a denominação de Inhangapi, pela lei estadual nº 4505, de 30-12-1943, desmembrado de Castanhal. Sede no antigo distrito de Inhangapi. Constituído do distrito sede.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 2460, de 29-12-1961, é criado o distrito de Jundiá e anexado ao município de Inhangapi.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Inhangapi e Jundiá.

Unidade distrital de Jundiá incluída indevidamente no quadro territorial do Estado, por ter sido constatado que o anexo nº 3, da Lei Estadual nº 2460, de 29-12-1961, não foi aprovado pela Assembléia Legislativa. A lei de criação do distrito foi considerada inconstitucional em face do que preceitua o Acórdão de 04-10-1955 do STF (Representação nº 246) para o Estado do Pará.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.